



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 4º andar, Fortaleza - CE - CEP 60430-140  
Telefone: (+55) 85.3366.8208/ (85) 997755937 - Fax: (+55) 85.3366.8056  
e-mail: ppgcm.ufc@gmail.com

**Edital No. 02/2020**

**Seleção ao Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas - Turma 2020.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará -UFC, FAZ SABER que estarão abertas no período de **03 a 17/08/2020** as inscrições para a seleção ao **MESTRADO e DOUTORADO em CIÊNCIAS MÉDICAS** para preenchimento de de vagas no âmbito de ação emergencial para **Prevenção e Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias e enfrentamento da Covid-19** com recursos de editais aprovados pelo PPGCM da Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para **04 (quatro) bolsas de doutorado** no âmbito do Edital 11/2020 “Fármacos e Imunologia” e **10 (dez) bolsas de doutorado** no âmbito do Edital 09/2020 da CAPES, além de **quatro (04) vagas de Mestrado** para realização de pesquisa clínica como ação de enfrentamento da Covid-19, sem bolsa de estudo. Considera-se importante a seleção de novos alunos para o preenchimento destas bolsas não apenas pela grave situação clínico-epidemiológica e econômica por que passa o país em virtude das características da pandemia de Covid-19, como também pelo investimento na formação de novos recursos humanos a partir da disponibilidade existente de bolsas.

Assim, este edital incluirá um total de **18 vagas**, distribuídas da seguinte forma: 14 de doutorado para projetos específicos relacionados à pandemia de Covid-19, conforme Edital 09/2020 e 11/2020 da CAPES e quatro de Mestrado para pesquisa clínica de ação de enfrentamento da Covid-19. Os projetos de pesquisa devem contemplar estudos clínicos para enfrentamento da Covid-19 numa população-alvo de pacientes com doenças crônicas no Estado do Ceará.

## **1. VAGAS**

As vagas para admissão em Ciências Médicas serão em **número de quatro (4)** para Mestrado e em **número de quatorze (14)** para Doutorado para ingresso no semestre letivo de 2020.2.

## **2. PÚBLICO ALVO**

Poderá inscrever-se no processo seletivo:

- No caso de candidato ao mestrado, graduado em área Biomédica: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional, em Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC;
- No caso de candidato ao doutorado, diplomado em mestrado em área Biomédica ou em outra área de interesse para a Medicina, em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. O candidato que, no ato da inscrição para o doutorado, não tenha concluído o mestrado poderá apresentar declaração seguindo o descrito no item 3.2.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Procedimentos para realizar a inscrição

- O interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, no site [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public) (aba processos seletivos - stricto sensu).
- Em seguida deverá anexar no próprio SIGAA, em arquivo único limitado a 15mb, cópia de todos os documentos relacionados no item 3.2 deste edital, sem necessidade de autenticação.
- Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital.
- Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail [ppgcm.ufc@gmail.com](mailto:ppgcm.ufc@gmail.com)
- Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital.
- O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGCM, até o dia **18 de agosto de 2020**, e será divulgado via e-mail ao candidato.

#### 3.2. Documentos necessários para a inscrição

- Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em [www.si3.ufc.br/sigaa/public](http://www.si3.ufc.br/sigaa/public) (aba processos seletivos- stricto sensu);
- Formulário de inscrição (**Anexo1**) devidamente preenchido.
- Cópia, legível e sem rasura, no caso de candidato ao mestrado, do diploma de graduação, emitido por Instituição de Nível Superior reconhecida pelo MEC, ou declaração equivalente de conclusão de graduação ou declaração de conclusão de disciplinas e/ou módulos obrigatórios do curso de graduação, constando a data agendada para colação de grau, assinada pelo coordenador do Curso de Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau do Curso emitido pela Pró-Reitoria de Graduação até o último dia de matrícula que ocorrerá de **10 de setembro 2020**.
- No caso de candidato ao doutorado, cópia legível e sem rasurado diploma de mestrado, em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou declaração equivalente de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de todas as disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa de dissertação, assinada pelo Professor orientador e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestre ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado

emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Graduação até o último dia de matrícula que ocorrerá de **08 a 10 de setembro de 2020**.

- Cópia atualizada do Curriculum vitae no padrão Currículo Lattes, devidamente cadastrado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Planilha de Pontuação (**Anexo 2**), devidamente preenchida pelo próprio candidato de acordo com as informações constantes do seu Currículo Lattes, legível e sem rasura, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios. A ausência de preenchimento ou preenchimento em desacordo com o Currículo Lattes, poderá implicar na atribuição de pontuação zero na avaliação do Curriculum vitae;
- Projeto de dissertação, para candidatos ao mestrado, ou de tese, para candidatos ao doutorado, com o mínimo de **cinco (5) e o máximo de 10 páginas**, de conformidade com o **Anexo 3** deste Edital.

### 3.3. Do Atendimento Especial

O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- No ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial.
- Anexar aos documentos listados no item 3.2, obrigatoriamente, requerimento de atendimento especial e laudo médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome completo do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número de inscrição do profissional no CRM. Poderão ser solicitados:
  - No caso de deficiência visual: Dosvox prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
  - No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
  - No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
  - No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado;
- O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar a seleção em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato.
- O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial, deverão preencher protocolo, na secretaria do PPGCM, até 72 horas antes do início do processo seletivo. Em nenhuma hipótese, a Coordenação do PPGCM atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da UFC.

## 4. DA SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por três (03) ou mais professores indicados pelo colegiado do PPGCM. A(s) lista(s) da(s)

---

banca(s) de seleção será(ão) divulgada(s) até 48 horas antes do início do processo seletivo, via e-mail ao candidato.

O processo de seleção ao Mestrado e Doutorado compreenderá duas (02) etapas:

#### 4.1. Primeira etapa: Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

- Esta etapa terá caráter eliminatório;
- A escala de notas será de 0 a 10, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação;
- Data de realização: **20 e 21 de agosto de 2020**, a partir das 8:00 horas;
- A ordem e horário de apresentação dos candidatos serão divulgados via e-mail ao candidato.
- O projeto de pesquisa deverá estar em conformidade com o descrito no **Anexo 3** deste Edital e estar relacionado a uma ou mais linhas de pesquisa e laboratórios descritos no **Anexo 4**;
- O candidato será avaliado pela Comissão de Seleção nos seguintes aspectos: (i) introdução do projeto atualizada e fundamentada na literatura; (ii) pergunta de partida, hipóteses e objetivos claros e coerentes; (iii) viabilidade e adequação da metodologia aos objetivos propostos; (iv) relevância do projeto quanto aos resultados esperados e benefícios potenciais para a área em estudo e/ou para setores de aplicação da sociedade; (v) atendimento aos aspectos éticos e/ou ambientais; (vi) qualidade do texto da proposta (coerência, construção, organização, correção gramatical, referencial adequado e padronizado); (vii) capacidade de organizar e expor ideias sobre o conteúdo do projeto com clareza e objetividade; (viii) conhecimento técnico-científico compatível com a proposta; (ix) orçamento; e (x) exequibilidade do projeto. Cada um dos itens da avaliação será pontuado de 0-10 e a nota final desta etapa será a média aritmética dos itens;
- A defesa do projeto ocorrerá obrigatoriamente por via remota utilizando a ferramenta de reunião eletrônica Zoom. É de responsabilidade do candidato possuir internet rápida e equipamento eletrônico compatível para utilização dessa ferramenta sem interrupções ou falhas.
- A apresentação do projeto e arguição do candidato será gravada ou filmada;
- O resultado desta etapa será divulgado no dia **24 de agosto de 2020** por ordem decrescente de pontuação, e será divulgado via e-mail ao candidato.

#### 4.2. Segunda etapa: Avaliação do Curriculum vitae

- Essa etapa será de caráter classificatório;
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum vitae será atribuída nota dez (10,0) e ao que obtiver a menor pontuação, nota sete (7,0), sendo as demais notas calculadas proporcionalmente;
- Data de realização: **28 de agosto de 2020**;
- A análise do Curriculum vitae será baseada nos critérios de pontuação descritos no **Anexos 2**;
- Não será necessária a presença do candidato nesta etapa;
- O resultado desta etapa será divulgado no dia **31 de agosto de 2020**, por ordem decrescente de pontuação, e será divulgado via e-mail ao candidato.

## 5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo;
- Estará aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sete (7,0);
- A classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da nota final, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado e classificado”, “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”;
- No caso de empate, constituirão elementos preferenciais, em ordem decrescente: atividade de magistério no ensino superior; conclusão de residência médica; nota na avaliação da apresentação e defesa do projeto de pesquisa. Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal;
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **04 de setembro de 2020** no e será divulgado via e-mail ao candidato.

## 6. DOS RECURSOS

- É assegurado aos candidatos, em caso de indeferimento de inscrição e/ou após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção (eliminatória e/ou classificatória) o direito à interposição de recurso por escrito, dirigido ao Coordenador do PPGCM e protocolado na secretaria do PPGCM, no prazo máximo de dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado de análise das inscrições e/ou de cada etapa da seleção, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;
- É assegurado aos candidatos um prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo. O programa não se responsabiliza por problemas de conexão ou energia elétrica; para a interposição de recurso por escrito, dirigido ao Coordenador do PPGCM e protocolado na secretaria do PPGCM, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo.

## 7. CALENDÁRIO

- Inscrições no SIGAA: 03 a 17/08/2020
- Publicação das inscrições deferidas e indeferidas: 18/08/2020
- Apresentação de recurso ao indeferimento de inscrições: 19/08/2020
- Publicação da (s) banca (s) de seleção: 19/08/2020
- Realização da 1ª etapa do processo seletivo: 20 e 21/08/2020
- Publicação do resultado da 1ª etapa da seleção: 24/08/2020
- Apresentação de recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: 25 e 26/08/2020
- Resposta a recurso ao resultado da 1ª etapa da seleção: 27/08/2020
- Realização da 2ª etapa da seleção 28/08/2020
- Publicação do resultado da 2ª etapa da seleção: 31/08/2020
- Apresentação de recurso da 2ª etapa da seleção: 01 e 02/09/2020
- Resposta a recurso ao resultado da 2ª etapa da seleção: 03/09/2020
- Publicação do resultado final da seleção: 04/09/2020
- Apresentação de recurso ao resultado final da seleção: 08-14/09/2020
- Resposta a recurso ao resultado final: 15/09/2020

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste Edital;
- A Coordenação do PPGCM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Antes do início do processo seletivo, será firmada, pelos componentes da banca, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;
- Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção;
- Os documentos enviados no ato de inscrição poderão ser devolvidos aos candidatos “aprovados, mas não classificados”, aos “reprovados” e àqueles “com indeferimento da inscrição”, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Findo esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 31 de Julho de 2020



CS Digitalizada com CamScanner

Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Médicas da UFC

---

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1.1. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

**1.2. Endereço Residencial:**

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_  
No. \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Telefone Residência: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**1.3. Atividade Profissional**

Exerce atividade remunerada: ( ) sim ( ) não  
Possui vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não  
Cargo / função: \_\_\_\_\_  
Instituição / Empresa: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

**1.4. Formação Acadêmica:**

Escola de conclusão Ensino Médio \_\_\_\_\_  
Ano da conclusão: \_\_\_\_\_ Pública ( ) Privada ( )  
Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
  
Pós-Graduação (Mestrado): \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

**1.5. Atendimento Especial:** ( ) sim ( ) não

Tipo de deficiência: ( ) visual ( ) auditiva ( ) física  
Atendimento solicitado: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): \_\_\_\_\_

| ITEM AVALIADO  | PONTUAÇÃO                    | VALOR |
|--|------------------------------|-------|
| Especialização <i>lato sensu</i>                               | 0,5 por cada máximo1,0       |       |
| Residência na área de Saúde (Oficial)                          | 1,0 por cada ano Máximo4,0   |       |
| Monitoria (s)  | 0,5 cada semestre máximo2,0  |       |
| Bolsista do PET  | 1,0 cada ano Máximo3,0       |       |
| Bolsista de Iniciação Científica                               | 1,0 cada ano sem limite      |       |
| Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)                  | 0,5 cada estudante máximo2,5 |       |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação | 0,5 cada estudante Máximo2,5 |       |
| Orientação de Monografia de Especialização                     | 0,5 cada estudante Máximo2,5 |       |
| Orientação de Monitoria  | 0,2 cada estudante máximo2,0 |       |
| Atividade de Magistério Superior                               | 1,0 cada ano máximo8,0       |       |
| Palestrante (Instrutor) de Curso                               | 0,2/hora Máximo1,0           |       |
| Resumo (Congresso Local / Nacional)                            | 0,1 por cada máximo2,0       |       |
| Resumo (Congresso Internacional)                               | 0,3 por cada máximo3,0       |       |
| Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR        | 4,0 por cada sem limite      |       |
| Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs     | 2,0 por cada sem limite      |       |
| Capítulo de Livro Internacional                                | 4,0 por cada sem limite      |       |
| Capítulo de Livro Nacional                                     | 2,0 por cada máximo6,0       |       |
| Prêmio em Congresso com repercussão nacional                   | 0,5 por cada máximo1,5       |       |
| Prêmio em Congresso com repercussão internacional              | 1,0 por cada máximo3,0       |       |
| Aprovação em concurso público na área da Saúde                 | 1,0 por cada Máximo3,0       |       |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>   |                              |       |

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



---

### ANEXO 3

O projeto de dissertação ou tese deverá ser apresentado em dimensão de folha A4; fonte Times New Roman 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior/inferior de 3cm e margens direita/esquerda de 2,5 cm, com a estrutura e conteúdo descritos abaixo, com **no máximo 10 folhas (sem contar a folha de apresentação)** corridas incluindo referências:

- Folha de apresentação (título do projeto, autor do projeto, local, ano)
- Resumo em língua portuguesa (máximo de 250 palavras)
- Resumo em língua inglesa (Abstract)
- Introdução
- Pergunta de partida
- Hipóteses
- Objetivos
- Material em métodos
- Dados preliminares (caso disponíveis)
- Cronograma de execução
- Referências bibliográficas
- Orçamento detalhado
- Recursos disponíveis e fontes de financiamento
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (para pesquisas envolvendo seres humanos)

#### ANEXO 4

Relação de linhas de pesquisa e de professores orientadores e respectivos laboratórios, disponíveis para orientação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, para a ingresso em 2020.2.

##### **Linha de Pesquisa: Doenças Infecciosas e Parasitárias**

- Prof. Dr. Aldo Ângelo Moreira Lima - Instituto de Biomedicina/Unidades de Pesquisas Clínicas
- Profa. Dra. Xinaida Taligare Vasconcelos Lima – Laboratório – Núcleo de Estudos Avançados em Microbiologia Médica

##### **Linha de Pesquisa: Farmacologia Clínica**

- Profa. Dra. Raquel Carvalho Montenegro - Laboratório de Farmacogenética
- Prof. Dr. Pedro Felipe Carvalhede Bruin – Laboratório do Sono
- Prof. Dr. Miguel Ângelo Nobre e Souza – Laboratório de Luís Capelo de Fisiologia Gastrointestinal
- Prof. Dr. Renan Magalhães Montenegro Jr. Laboratório de Endocrinologia

##### **Linha de Pesquisa: Doenças Crônico Degenerativas**

- Prof. Dr. Ronald Feitosa Pinheiro - Laboratório de Citogenômica do Câncer
- Profa. Dra. Geanne Matos de Andrade – Laboratório de Neurociências e Comportamento
- Profa. Dra. Elizabeth de Francesco Daher – Laboratório de Doenças de Metabolismo Mineral na Doença Renal Crônica
- Profa. Dra. Tainá Veras de Sandes Freitas - Laboratório de Doenças de Metabolismo Mineral na Doença Renal Crônica
- Profa. Dra. Sílvia Maria Meira Magalhães - Laboratório de Citogenômica do Câncer
- Prof. Dr. Pedro Braga Neto – Laboratório de Neurologia e Neurofisiologia
- Profa. Dra. Eanes Delgado Barros Pereira – Laboratório da Função Pulmonar

##### **Linha de Pesquisa: Patogênese das Doenças Imunoinflamatórias**

- Prof. Dr. Marcellus Henrique Loiola Ponte de Souza – Laboratório de Farmacologia da Inflamação e do Câncer (LAFICA)
- Prof. Dr. Reinaldo Barreto Oriá - Laboratório da Biologia da Cicatrização, Ontogenia e Nutrição de

Tecidos